XIII Conferência do Fórum dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça dos Países e Território de Língua Portuguesa – CPLP

Há cerca 300.000 anos atrás, o "hommo sapiens" distinguiu-se dos restantes seres vivos que habitavam o planeta pela sua capacidade de inovar.

Descobriu o fogo, a roda, a escrita, depois a electricidade, o telescópio, que lhe permitiu observar a lua, onde foi e voltou, a internet, e agora, a inteligência artificial.

Estas inovações, transformaram a forma como vivemos e comunicamos, e – para abreviar, porque o nosso tempo é escasso, e a vossa benevolência preciosa – hoje, temos o mundo como ele é, com mais de 30 conflitos armados e guerras em todos os continentes, por motivos dos mais variados, e que, pelos vistos, ninguém sabe como e quando irão ter fim.

Há 10 anos atrás, em 25 a 27 de Setembro de 2015, a Organização das Nações Unidas adoptou, com a participação de 193 Estados seus membros, a "Agenda 2030", com o objectivo de, em

2030, se alcançar um "*mundo melhor*", com maior e mais efectivo respeito dos direitos humanos.

Manifestou-se então – embora não sendo a primeira vez – a determinação de direccionar o mundo para um caminho mais sustentável, assumindo-se o solene compromisso de que "*ninguém seria deixado para trás*".

Reconheceu-se – também uma vez mais – que a "*erradicação da pobreza*" em todas as suas formas e dimensões, constituía um requisito indispensável para o referido "*desenvolvimento sustentável*" nas suas dimensões económica, social e ambiental.

Assumiu-se, igualmente, que a pobreza não se resume apenas à falta de capacidade dos indivíduos em suprirem as suas necessidades mais básicas e elementares no seu dia-a-dia, mas sim, à falta de acesso a meios que lhes permitam desenvolver o seu potencial humano.

Porém, já na Assembleia Geral da dita Nações Unidas de 22.12.1992, (há mais de 30 anos atrás), se tinha proclamado o dia 17 de Outubro como o "Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza", (que há 3 dias atrás, mais uma vez se assinalou), certo

sendo contudo que, segundo dados de um relatório do Banco Mundial de 2024, mais de um terço da população mundial, de 8 bilhões, ainda vive em "situação extremamente vulnerável", (com 2 a 6 dólares por dia), mais de 1 bilhão de pessoas na "pobreza", (das quais, mais de 700 milhões em situação de "pobreza estrema", com pouco mais de 1 dólar por dia), sendo de notar que, só em 2020, por causa da pandemia, cerca de 100 milhões de pessoas foram empurradas para situações de dificuldade económica ou mesmo penúria.

Em 01.01.2025, os 27 países da União Europeia atingiram 450 milhões, e a Europa, o 4º continente mais populoso do mundo, 750 milhões.

Mais recentemente, em Setembro do ano passado, (2024), na chamada "Cúpula do Futuro", adoptou também a aludida Assembleia das Nações Unidas o "Pacto para o Futuro", (que inclui o "Pacto Digital Global" e a "Declaração de Compromisso com as Futuras Gerações"), e que constitui mais um solene Acordo Internacional que visa "*reformular a governança global para responder aos desafios actuais e futuros*", promovendo a paz e segurança, a protecção ambiental, a cooperação na ciência e tecnologia, (agora, com o foco na tão indispensável "inteligência

artificial"), incluindo – lá está, uma vez mais – o combate à pobreza, (e, obviamente, e como não podia deixar de ser, a defesa dos direitos humanos e das futuras gerações).

Ora, a "*erradicação da pobreza*", não é – ou melhor, não devia ser – apenas um "*objectivo a alcançar*", proposto e assumido em pomposos e majestosos palcos internacionais, mas um imperativo, moral e social, cuja concretização constitui (apenas) uma responsabilidade colectiva e individual de todos nós.

Aliás, o problema da "pobreza", como todos nós sabemos, nem sequer resulta da falta de recursos, mas sim, e tão só, da sua má alocação.

O mundo produz anualmente riqueza mais do que suficiente para, repartida pela sua população, assegurar a sua qualidade de vida.

Todavia, e muito infelizmente, o que se verifica é uma situação de maior "*enriquecimento pessoal*" de alguns, à custa do aumento do "*empobrecimento coletivo*".

Por motivos – chamemos de – “estranhos”, continuam a existir “*sistemas*” instituídos que permitem uma “*grande acumulação e concentração de riqueza*”.

Dados recentes indicam que umas poucas dezenas de bilionários, possuem cerca de 45% da riqueza global, e que 3,7 bilhões de pessoas tem apenas 2,4% desta riqueza.

Só o famoso dono da “Tesla” possui uma fortuna calculada de 340 bilhões.

Nas próximas duas ou três décadas, com o aumento da população mundial, que brevemente passará a ser de cerca de 10 bilhões de pessoas, e com o seu crescente envelhecimento, o problema vai-se certamente agravar.

Serão ainda mais as pessoas a necessitar de cuidados.

A situação é insustentável, necessárias sendo urgentes transformações estruturais em instituições, mentalidades e soluções, centrando-as na “*equidade*” e “*solidariedade*”.

Mudando um pouco de assunto, (para não insistir em demasia nesta matéria) e, para não nos referirmos aos dramáticos conflitos armados e guerras que, todos os dias, nos entram pela casa adentro através dos noticiários, e que, como sabemos, são uma das maiores "causas" da "pobreza", e por nos parecer igualmente oportuno para o tema desta nossa Conferência, ocorre-nos ainda partilhar com V. Exas. a seguinte reflexão.

Pois bem, este nosso planeta possui uma vastíssima quantidade de água, que o digam os portugueses que tanto tiverem que navegar para nos encontrar e a quem devemos esta língua que nos une, hoje com cerca de 240 milhões de falantes.

Porém, 97.5% de toda a água do planeta é "salgada", e encontra-se nos oceanos e mares.

Apenas 2,5% é água "doce", e portanto consumível.

Mas pior que isso, é que a maior parte desta água doce, está inacessível, estando congelada, (calcula-se que 70%), ou armazenada em aquíferos subterrâneos, (cerca de 29%).

Assim, e apesar de a superfície do nosso planeta ser em grande parte coberta por água, apenas uma pequena porção desta está disponível, (em rios e lagos), tornando-a um recurso escasso e limitado, mas essencial para as nossas vidas, para o desenvolvimento das sociedades, para a produção de bens e serviços, e para a própria sobrevivência da espécie humana.

Ainda, algo recentemente, ao se assinalar o "Dia Mundial da Água", (a 22 de Março), se proclamava que "*a água é um direito humano*", e que "*ninguém devia ter esse direito negado*".

Porém, o certo é que apenas foi reconhecido como "*direito universal*" em 2010, e, mesmo assim, hoje, em cada 10 pessoas, 3 não tem acesso a água potável.

Mais de 2 milhões, vivem em países com um elevado nível de "stress hídrico", e, cerca de 4 mil milhões de pessoas, passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano.

Cerca de 2 milhões de crianças com menos de 5 anos, morrem, todos os anos, com doenças por falta de água potável para consumo; (e a produção de uma única calça jeans, com a água gasta na

plantação do algodão, na tecelagem, e confecção, pode chegar a consumir 11 mil litros de água).

Uma das alternativas, é a dessalinização da água do mar.

Porém, é um método que ainda é caro e pouco sustentável, visto que gasta muita energia proveniente de combustíveis fósseis que contribuem para o aquecimento global, que se prevê atinja uma subida da temperatura média de 2,5 graus Celsius até ao fim do século, e cujo custo da inacção pode chegar a mais de 20% do P.I.B. mundial.

Excelências.

Hoje temos a mesma água que tínhamos no tempo dos dinossauros.

A diferença é que, (embora fossem enormes), havia menos dinossauros do que hoje há de pessoas.

E o "*futuro chega cada vez mais depressa*".

Assim como os conflitos armados e as guerras, a água contaminada e a falta de saneamento básico está também a minar o "desenvolvimento sócio económico" e os esforços para se acabar com a "pobreza extrema".

Como diz Oded Galor na sua "Jornada da Humanidade", há que "*respeitar e combinar a diversidade, com tolerância e coesão social*", ampliando o acesso de todos ao conhecimento e às tecnologias, reduzindo a vergonhosa desigualdade existente que impede grandes parcelas da população de contribuir e beneficiar do avanço tecnológico.

Todavia, hoje, assiste-se (novamente) a uma desenfreada "*corrida para o armamento*", com vários países a fazer exercícios militares, simulando respostas a supostos ataques, e até se muda o nome de departamentos governamentais, passando-se a chamar "ministério da guerra".

Após duas Grandes – e trágicas – Guerras Mundiais, e desde 1988, o ano anterior à queda do muro de Berlim, o ano de 2024, registou o maior aumento em gastos militares globais, passando para quase 3 trilhões de dólares.

Um, em cada três rublos que o governo russo gasta é agora destinado à guerra. Os gastos militares representam agora quase 40% dos gastos federais.

Redirecionando-se apenas uma pequena fracção dos actuais gastos militares, poder-se-ia colmatar lacunas vitais, protegendo-se os mais necessitados e vulneráveis, reduzindo-se, em grande parte, a pobreza extrema que existe neste planeta.

Reequilibrar as prioridades globais não é uma opção, é um imperativo para a sobrevivência da humanidade.

É verdade que os governos têm responsabilidades, (totalmente legítimas), em matéria de segurança, cabendo-lhes proteger a população civil.

Mas a verdadeira "*segurança planetária*" – a "duradoura" – não se alcança com o aumento de gastos militares.

E se com o atrás referido "Pacto para o Futuro", os 193 Estados membros das Nações Unidas comprometeram-se a acelerar a implementação das medidas assumidas em 2015 com a "Agenda 2030" – de "*não deixar ninguém para trás*", concordando-se e

assumindo-se uma mudança radical no financiamento para a resolução dos desafios que a humanidade enfrenta – a verdade é que, o que efectivamente ocorre e se vê, não o demonstra.

De há séculos para cá que estudiosos, pensadores, filósofos e economistas, tentam encontrar resposta para a "*riqueza e pobreza das nações*".

Todos, Adam Smith, Karl Marx, e agora, mais recentemente, Jeffrey Sachs, com o seu "Fim da Pobreza", tem as suas teses e formas de abordar a matéria; (indicando, raízes históricas – como o colonialismo – geográficas e políticas.

Cabe porém notar que, ultimamente, tem-se abandonado as "teses economicistas", vindo-se a reconhecer a importância do "*Direito*" como "*factor determinante do desenvolvimento económico-social*".

Abordando-se as suas características da "cognoscibilidade", "confiabilidade", "calculabilidade" ou "previsibilidade", avançam-se com teorias sobre as vantagens dos "sistemas jurídicos tradicionais", (ou seja, o sistema da "common law" e "civil law"), afirmando-se, felizmente, cada vez mais também, que o "Direito"

não deve ser apenas encarado do ponto de vista dos seus "produtores", mas pelo ângulo dos seus "destinatários", recordando-se a distinção entre "*law in the book*" e "*law in action*", e censurando-se assim o tempo que se perde com "questões teóricas", mais preocupadas com "jogos de palavras" que apenas reproduzem "visões turvas" sem utilidade e conexão com a realidade.

Não temos – certamente – a pretensão de, com a veste mais própria de um político em campanha eleitoral, (e muito menos de um cientista), apresentar "soluções perfeitas para todos os problemas".

Somos apenas servidores do Direito e da Justiça, e com muita honra e orgulho o fazemos.

Porém, o "*Direito não se sustenta a si próprio*".

Ainda que como simples Magistrados, não deixamos de ter o "*dever*" de contribuir na procura do necessário "*equilíbrio das coisas*" que, constitui, certamente, a base imprescindível para um possível desenvolvimento sustentável, tornando, se possível, as pessoas "mais felizes", ou, pelo menos, "menos infelizes".

Como o referiu a minha Exma. Presidente, um sistema jurídico claro, previsível e estável, facilita o investimento e o empreendedorismo, atraindo capitais nacionais e estrangeiros, incentivando assim a criação de novas empresas e empregos.

E, para isto, não é preciso complicar muito.

Especialmente agora, com as "novas tecnologias" que antes não tínhamos.

Os "interesses" podem ser muitos, e distintos.

E até mesmo, opostos.

Mas os "valores", são – e devem ser – comuns.

Desde meados do século passado que mais de metade dos países do planeta tem vindo a adoptar novas Constituições ou Leis Fundamentais, todas elas consagrando os mais diversos direitos fundamentais antes já previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas a 10.12.1948, (e nos Pactos).

Importa pois respeitar estes direitos já consagrados, e investir em políticas públicas, práticas e eficazes, que assegurem a sua efectiva concretização, e o seu pleno exercício, e assim, contribuir para um verdadeiro "desenvolvimento social".

Já em meados do Séc. XVIII dizia o Barão de Montesquieu – Magistrado como nós – que quando ia a um país, não examinava se as leis que tinha eram boas, mas se as aplicavam, pois que boas leis havia por toda a parte.

A "*fonte da prosperidade é o respeito pela diferença e a sincera cooperação humana*", havendo que se abandonar a ideia do "*modelo, ou tamanho único*", pois que, "*One size does not fit all*", sendo de se atacar os problemas, não pela "*resolução das suas consequências*", mas antes, pela "*compreensão das suas verdadeiras causas*", sem se menosprezar a diversidade nacional e a sua pluralidade cultural.

A Organização das Nações Unidas, (que sucedeu à "Sociedade das Nações"), fundada após a 2ª Guerra Mundial em 1945, e com 51 Estados membros, conta hoje com 193, (se agora contarmos com

a Palestina, 194, ou até 195, se incluirmos o Vaticano, que é apenas observador).

Muito fez e continua a fazer em tantas crises humanitárias por este mundo fora.

Contudo, e com todo o respeito o dizemos, de "Nações Unidas", (muito infelizmente), não parece ter muito.

O constante exercício do direito de veto no Conselho de Segurança, e o não acatamento das resoluções da sua Assembleia Geral são disso exemplos flagrantes.

A verdade é que os "modelos de governança" concebidos em tempos mais simples, e lentos, deixaram de ser adequados à realidade actual, mais complexa, interligada e em rápida mutação.

Não se consegue resolver eficazmente os problemas que existem se as instituições e as mentalidades não respeitarem e não reflectirem o mundo tal como ele é, correndo-se mesmo o sério risco de se tornaram parte do problema.

Há que resgatar a confiança e solidariedade a todos os níveis, (entre países, povos, pessoas e gerações), e demonstrar que a "*coexistência harmoniosa*", a "*cooperação internacional*", e o "*multilateralismo*", são as melhores ferramentas para enfrentar os múltiplos desafios da actualidade.

É preciso uma sociedade mais inclusiva, que troque "*caridade*" por "*direitos*".

O "Direito", como a forma de o pensar e por em prática, precisa de acompanhar as transformações sociais de forma a dar a pretendida resposta às verdadeiras necessidades actuais, sob pena de se tornar obsoleto e num (injusto) obstáculo ao "progresso social".

Perante a insuficiência de resultados alcançados, subscrevemos os que se interrogam se não será de recorrer a (outras) formas de se abordar a questão, designadamente, a nível da "organização sócio jurídica", (promovendo a emancipação colectiva e individual das pessoas), e se não se devia mesmo reconhecer aos involuntariamente carenciados e esquecidos, um (efectivo) "*direito de consulta*" e de "participação na elaboração das políticas de

inclusão social", retirando-se, assim, aos "possidentes", o monopólio das decisões sobre as suas vidas.

Já Almada Negreiros dizia: "… quando nasci, as frases que hão-de salvar a humanidade já estavam todas escritas, só faltava uma coisa – salvar a humanidade".

De nada valem resmas de códigos, (e doutas teses sobre o que neles se estipula), se não resolvem os problemas do dia a dia dos seus destinatários.

E, perante isto, o Direito, e a Justiça, não se podem manter indiferentes.

Em vez de se focar tanto na "*regulação da produção da riqueza*" – se os "juros são comerciais" – e apenas com o "*crescimento económico*", urge reflectir e agir nas necessidades da "*inclusão e desenvolvimento social*", e mesmo, no seu estudo aquando da formação dos jovens e adolescentes, e nas próprias Faculdades de Direito, (e porque não, na Formação de Magistrados).

É habitual ouvir-se dizer que o "*Direito cuida de normas*", e que os "*mercados devem ser livres*".

Porém, o mercado não é uma estrutura natural, que se repete da mesma forma em qualquer tempo e lugar.

E é ao Direito que deve (obviamente) caber a organização da economia, fazer com que ela funcione de certa maneira, e não de outra, e em prol não só do "crescimento económico" e da fortuna de alguns, mas, essencialmente, do (verdadeiro) "desenvolvimento social", com uma mais justa distribuição da riqueza, de forma a se garantir uma vida digna para todos.

"Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades", e "todo o mundo é composto de mudança".

Como recentemente disse o Secretário das Nações Unidas, o que não vale – e não se pode – é "*desistir*"…

Há 3 dias atrás, a 17 de Outubro, assinalou-se o "Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza".

Daqui a 3 dias, (a 24 de Outubro), comemora-se o "Dia da Organização das Nações Unidas".

Juntemo-nos aos que entendem que "*ninguém deve ser deixado para trás*", mas antes de se ser tarde demais e de se chegar ao "ponto em que não seja possível voltar atrás".

José M. Dias Azedo

(Juiz do Tribunal de Última Instância de Macau)